



**LEI Nº 7.204, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GENÉSIO POLI  
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA.

Projeto de Lei nº 142/2022, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.


Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se RUA GENÉSIO POLI a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua "Projetada B" localizada no Residencial Mônaco I no cadastro municipal de logradouros.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo